

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 - LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2024

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei n.º 14.133/21)

Com base na proposta apresentada pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S. A. (VIVO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001- 62, sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP. CEP 04.571-936, consideramos que o preço global para o exercício de 2024 ofertado pra o objeto em epígrafe encontra – se compatível com os praticados no mercado, conforme mediana de preços colhidos por meio do Mapa de Preço anexado ao Processo, em conformidade com disposto no Art. 23, §1. I da Lei nº 14.133/21.

DA BASE LEGAL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa de licitação com fulcro no artigo 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021.

Itarana/ES, 05 de março de 2024.


JAUDETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação


LAÍS BECALI
Membro


MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro


ALCIARA DOS SANTOS DA SILVA BINDA
Membro


KEILA FERREIRA LOPES
Membro


GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro